



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do 1º Vice-Presidente

PORTARIA G1VP N. 3, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera da [Portaria GVP n. 2, de 22 de março de 2024](#), que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GVP n. 2, de 22 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

.....

II - a juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1), que atuará como vice-coordenadora desta Comissão;

III - a juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do CEJUSC1;

IV - a juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do CEJUSC1;

V - o juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI - a juíza do trabalho Tatiana Carolina de Araújo, coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

VII - a servidora Flávia Cerqueira Mindello, secretária de Apoio Judiciário;

VIII - o servidor Flávio Henrique Gregório, diretor da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, indicado pelo 1º vice-presidente do Tribunal;

IX - a servidora Margareth Maria Telles Bastos, secretária de Mandados Judiciais; e

X - a servidora Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC).

Parágrafo único. A designação dos membros da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista observará o período de desempenho do cargo a que se referem os incisos do art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021](#), limitado ao período de mandato do atual 1º vice-presidente do Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.